



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 13 de JULHO de 2006

DECRETO Nº 7.453 DE 11 DE JULHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal da Cidade e da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 3.395.000,00 (Três milhão trezentos e noventa e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 17.451.5257.1.095		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 3.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.126.5255.1.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 395.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 15.451.5257.1.102		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 500.000,00
Projeto/Atividade - 17.451.5257.1.095		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 2.000.000,00
Projeto/Atividade - 17.451.5257.1.352		

V. Louis

Nº 3.740/2005

Nº 3.739/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 13 de JULHO de 2006

Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS (ANULAÇÕES):		
Projeto/Atividade - 04.126.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Recursos Próprios	R\$ 200.000,00
Projeto/Atividade - 04.126.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 95.000,00
Projeto/Atividade - 04.126.5255.1.307		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Próprios	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade - 04.126.5255.1.303		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.		
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.		
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 10 de Julho de 2006.		